



---

*Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar  
O Presidente*

---

05.2.2024

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Johan  
Van Overtveldt  
Presidente  
Comissão dos Orçamentos  
BRUXELAS

Assunto: Parecer sobre as orientações para o orçamento de 2025 – Secção III  
(2023/2220(BUI))

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente

Van Overtveldt,

Os coordenadores da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar (ENVI) decidiram, em 28 de novembro de 2023, que a Comissão ENVI emitiria um parecer sob a forma de carta sobre as orientações para o orçamento de 2025 – Secção III (2023/2220(BUI)). Por conseguinte, na qualidade tanto de presidente da Comissão ENVI como de relator permanente para o orçamento, junto envio o contributo da Comissão ENVI sob a forma de pontos de resolução, que foi aprovado por esta comissão na sua reunião<sup>1</sup> de 24 de

---

<sup>1</sup> Encontravam-se presentes no momento da votação final: Pascal Canfin (presidente), Bas Eickhout (vice-presidente), Anja Hazekamp (vice-presidente), César Luena (vice-presidente), Mazaly Aguilar, Catherine Amalric, Maria Arena, Katarina Barley, Hildegard Bentele, Sergio Berlato, Michael Bloss, Daniel Buda, Delara Burkhardt, Sara Cerdas, Mohammed Chahim, Asger Christensen, Christophe Clergeau, Nathalie Colin-Oesterlé, Ana Collado Jiménez, Maria Angela Danzi, Marie Dauchy, Matthias Ecke, Pietro Fiocchi, Helène Fritzon, Malte Gallée, Gianna Gancia, Paola Ghidoni, Catherine Griset, Teuvo Hakkarainen, Martin Hojsik, Jan Huitema, Martin Häusling, Peter Jahr, Karin Karlsbro, Billy Kelleher, Ska Keller, Petros Kokkalis, Danilo Oscar Lancini, Peter Liese, Javi López, Thierry Mariani, Lydie Massard, Sara Matthieu, Liudas Mažylis, Nora Mebarek, Dace Melbārde, Marina Measure, Silvia Modig, Dolors Montserrat, Alessandra Moretti, Ville Niinistö, Ljudmila Novak, Nikos Papandreou, Francesca Peppucci, Jessica Polfjärd, Stanislav Polčák, Erik Poulsen, Nicola Procaccini, Frédérique Ries, Manuela Ripa, María Soraya Rodríguez Ramos, Maria Veronica Rossi, Silvia Sardone, Günther Sidl, Ivan Vilibor Sinčić, Sara Skyttedal, Maria Spyraiki, Edina Tóth, Achille Variati, Idoia Villanueva Ruiz, Petar Vitanov, Alexandr Vondra, Veronika Vrecionová, Thomas Waitz, Mick Wallace, Jörgen Warborn, Emma Wiesner, Michal Wiezik, Stefania Zambelli, Esther de Lange, Margarita de la Pisa Carrión, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Michaela Šojdrová.

janeiro de 2024 e que solicitamos que seja tido em conta pela comissão a que V. Ex.<sup>a</sup> preside:

– Salienta que a instabilidade e a insegurança causadas pela agressão da Ucrânia pela Rússia exigem uma União não só mais unida e solidária, mas também independente do ponto de vista energético, que lidere a transição ecológica e justa, sem deixar ninguém para trás e combatendo a pobreza energética; observa que a grave situação geopolítica não deve desviar a atenção nem atrasar os esforços no sentido de alcançar o objetivo de neutralidade climática fixado para 2050, o mais tardar;

– Frisa que o orçamento de longo prazo da UE para 2021-2027, juntamente com o NextGenerationEU, visa implementar as prioridades a longo prazo da UE em vários domínios, nomeadamente o clima e o ambiente; realça, especificamente, que foram afetados 401 mil milhões de EUR aos recursos naturais e ao ambiente, enquanto 30 % do total das despesas da UE são afetados a projetos relacionados com o clima; congratula-se, a este respeito, com a intenção de aumentar os fundos em 10 mil milhões de EUR na revisão intercalar do quadro financeiro plurianual 2021-2027, especialmente no que diz respeito às prioridades ambientais e climáticas; apoia a necessidade de um montante adicional de mil milhões de EUR na rubrica 3 «Recursos naturais e ambiente», que inclua despesas e investimentos relacionados com a agricultura, os setores marítimos, o clima, a proteção do ambiente, a segurança alimentar e o desenvolvimento rural<sup>2</sup>, a fim de fazer face ao desafio ambiental com maior flexibilidade<sup>3</sup>;

– Recorda que as transições ecológica e digital são dois dos principais objetivos do NextGenerationEU e que o seu elemento central – o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) — deverá orientar a UE para um futuro mais sustentável, concedendo mais de 700 mil milhões de EUR em subvenções e empréstimos aos Estados-Membros; salienta a necessidade de assegurar que o MRR contribui para a integração da ação climática e da sustentabilidade ambiental e para a consecução do objetivo da UE de neutralidade climática até 2050, apoiando as reformas dos Estados-Membros em tecnologias e capacidades ecológicas, incluindo a mobilidade sustentável, a eficiência energética, as energias renováveis, a adaptação às alterações climáticas, a economia circular e a biodiversidade; recorda que, para receberem estes fundos, os Estados-Membros devem elaborar planos que consagrem, pelo menos, 37 % do total das suas despesas a investimentos e reformas em prol dos objetivos em matéria de clima; insta o Parlamento a exercer a sua função de supervisão do MRR, avaliando se os planos nacionais estão em conformidade com os objetivos climáticos e ambientais<sup>4</sup>;

– Sublinha que o orçamento da União para 2025 deve ser alinhado pela ambição da Lei Europeia em matéria de Clima de fazer da UE o primeiro continente climaticamente neutro até 2050 e pelo objetivo do Acordo de Paris de manter o aumento da temperatura média mundial abaixo dos 2 °C em comparação com a era pré-industrial;

– Congratula-se com o compromisso da Comissão, do Parlamento e do Conselho de reforçar a contribuição do orçamento da UE para a luta contra as alterações climáticas, conforme

---

<sup>2</sup> Comissão Europeia, «Heading: spending categories», disponível em [https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/eu-budget/long-term-eu-budget/2021-2027/spending/headings\\_en](https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/eu-budget/long-term-eu-budget/2021-2027/spending/headings_en).

<sup>3</sup> Karoline Kowald, «Mid-term revision of the 2021-2027 MFF: Interim report on Commission proposal», disponível em [https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS\\_ATA\(2023\)753945](https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_ATA(2023)753945).

<sup>4</sup> [https://ec.europa.eu/economy\\_finance/recovery-and-resilience-scoreboard/green.html](https://ec.europa.eu/economy_finance/recovery-and-resilience-scoreboard/green.html).

estabelecido no Acordo Interinstitucional de dezembro de 2020<sup>5</sup>; salienta a necessidade de garantir recursos essenciais para a integração do clima e da biodiversidade, o que garante que todos os programas europeus em qualquer domínio tenham em conta as prioridades em matéria de clima e biodiversidade na sua conceção, execução e avaliação; recorda a importância de alcançar o objetivo para as despesas relacionadas com o clima de 32,6 % do orçamento da UE, a saber, 578 mil milhões de EUR; sublinha a importância de assegurar o funcionamento do Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço, que permitirá à Comissão tomar medidas compensatórias para colmatar quaisquer lacunas na consecução do objetivo global de despesas relacionadas com o clima para o orçamento da UE<sup>6</sup>;

– Salienta, no que diz respeito à integração da biodiversidade, a necessidade de combater a perda de biodiversidade e de restaurar os ecossistemas através de investimentos significativos e da consecução do objetivo de afetar pelo menos 7,5 % das despesas anuais às metas de biodiversidade em 2024 e 10 % em 2026 e 2027; sublinha que devem ser envidados mais esforços no âmbito do orçamento da União para 2025, a fim de assegurar o cumprimento dos objetivos de despesa em matéria de biodiversidade estabelecidos para 2026 e 2027; salienta que o orçamento da UE deve ser um fator fundamental na execução da Estratégia de Biodiversidade para 2030, segundo a qual a ação em matéria de biodiversidade exige pelo menos 20 mil milhões de EUR por ano de «financiamento público e privado a nível nacional e da UE»<sup>7</sup>;

– Insiste na necessidade de acompanhar de forma transparente as despesas relacionadas com o clima e a biodiversidade através de um registo fiável e exaustivo nos documentos orçamentais e no sítio Web sobre o desempenho, e salienta a necessidade de avaliações *ex post* suficientes, centradas no impacto; solicita que, na metodologia das despesas relacionadas com o clima, se estabeleça uma distinção entre atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas, sempre que possível; espera e salienta a necessidade de a Comissão apresentar uma metodologia abrangente e que tenha em conta os efeitos, com base nos coeficientes climáticos da UE, e de apresentar relatórios anuais sobre as despesas passadas e futuras para os sete anos do QFP, a fim de assegurar uma integração significativa e bem concebida do clima e da biodiversidade; sublinha a importância de evitar uma aproximação enganosa do contributo das despesas para os objetivos em matéria de clima e biodiversidade, incluindo a falta de metas explícitas; insta a Comissão a verificar a qualidade das despesas a nível dos programas; recorda à Comissão que deve publicar a revisão intercalar após consulta do Parlamento e das partes interessadas e apresentar uma proposta conexa, caso os objetivos não sejam atingidos;

– Solicita que o compromisso relativo ao princípio de «não prejudicar (significativamente)» seja respeitado em todos os programas orçamentais da UE; salienta a necessidade de aplicar

---

<sup>5</sup> IIA = Acordo Interinstitucional, de 16 de dezembro de 2020, entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre os novos recursos próprios, incluindo um roteiro para a introdução de novos recursos próprios

(<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv%3AOJ.LI.2020.433.01.0028.01.POR>).

<sup>6</sup> Comissão Europeia, «Climate Mainstreaming»,

[https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/eu-budget/performance-and-reporting/horizontal-priorities/green-budgeting/climate-mainstreaming\\_en](https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/eu-budget/performance-and-reporting/horizontal-priorities/green-budgeting/climate-mainstreaming_en).

<sup>7</sup> Comissão Europeia, «Biodiversity Mainstreaming»,

[https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/eu-budget/performance-and-reporting/horizontal-priorities/green-budgeting/biodiversity-mainstreaming\\_en](https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/eu-budget/performance-and-reporting/horizontal-priorities/green-budgeting/biodiversity-mainstreaming_en).

este princípio, limitando as despesas com impactos climáticos e ambientais potencialmente negativos<sup>8</sup>; realça ainda que o respeito por este princípio deve ser assegurado ao longo de todo o orçamento e que devem ser tomadas as medidas corretivas necessárias, sem demora injustificada;

– Insta os legisladores a concluírem rapidamente os dossiês legislativos pendentes no pacote Objetivo 55 e salienta ainda a necessidade de aplicar esta legislação, a fim de alcançar o objetivo intermédio de uma redução de 55 % das emissões de gases com efeito de estufa até 2030; solicita à Comissão e aos Estados-Membros que assegurem a aplicação célere e efetiva das novas regras e reformas;

– Recorda a necessidade de assegurar que um terço dos 1,8 biliões de EUR de investimento do plano de recuperação NextGenerationEU e do orçamento de sete anos da UE financie o Pacto Ecológico Europeu e iniciativas conexas; salienta, a este respeito, a necessidade de afetar recursos humanos e financeiros suficientes para a aplicação da Lei Europeia em matéria de Clima, da Estratégia da UE para a Adaptação às Alterações Climáticas, da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030, da Estratégia do Prado ao Prato, da Estratégia Industrial Europeia, do Plano de Ação para a Economia Circular, do Regulamento Baterias e Resíduos de Baterias<sup>9</sup>, da Estratégia da UE para a Sustentabilidade dos Produtos Químicos, da Estratégia da UE para as Florestas 2030 e do Regulamento Restauro da Natureza, bem como de garantir energia limpa, acessível e segura<sup>10</sup>;

– Frisa a necessidade de demonstrar um aumento mais ambicioso da afetação de fundos para cada programa, como o LIFE, para financiar projetos relacionados com o clima e o ambiente, bem como o Fundo para uma Transição Justa, a fim de ajudar as regiões mais vulneráveis e de elevada intensidade carbónica que enfrentam os custos económicos e sociais da transição climática; solicita a «ecologização» de todos os outros programas e fundos pertinentes, incluindo uma integração proativa do financiamento do clima e da biodiversidade nas atividades de programação<sup>11</sup>;

– Salienta a necessidade de uma melhor prevenção e preparação através da aplicação de medidas de adaptação às alterações climáticas, a fim de permitir à União prevenir e dar resposta a emergências como as recentes inundações, incêndios, secas e outros acontecimentos imprevistos; sublinha a importância permanente de assegurar um financiamento adequado do Mecanismo de Proteção Civil da União;

– Recorda que a Comissão é responsável por assegurar que todos os países da UE apliquem corretamente a legislação da UE e, por conseguinte, insta a Comissão a assegurar que exista um financiamento e capacidade de pessoal suficientes para acompanhar a execução;

---

<sup>8</sup> SWD(2022)0225,

[https://commission.europa.eu/system/files/2023-06/swd\\_2022\\_225\\_climate\\_mainstreaming\\_architecture\\_2021-2027.pdf](https://commission.europa.eu/system/files/2023-06/swd_2022_225_climate_mainstreaming_architecture_2021-2027.pdf)

<sup>9</sup> Regulamento (UE) 2023/1542 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023, relativo às baterias e respetivos resíduos, que altera a Diretiva 2008/98/CE e o Regulamento (UE) 2019/1020 e revoga a Diretiva 2006/66/CE (JO L 191 de 28.7.2023, p. 1).

<sup>10</sup> COM(2019)0640.

<sup>11</sup> SWD(2022)0225,

[https://commission.europa.eu/system/files/2023-06/swd\\_2022\\_225\\_climate\\_mainstreaming\\_architecture\\_2021-2027.pdf](https://commission.europa.eu/system/files/2023-06/swd_2022_225_climate_mainstreaming_architecture_2021-2027.pdf)

– Sublinha a importância de afetar recursos financeiros e humanos suficientes às agências europeias sob a alçada da Comissão ENVI, como a Agência Europeia do Ambiente (AEA), a Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA), a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA), o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) e a Agência Europeia de Medicamentos (EMA), a fim de assegurar que possam desempenhar o seu papel fundamental na elaboração de políticas europeias para dar resposta às crises que a UE enfrenta;

– Destaca a importância da prevenção e de uma melhor preparação para combater futuras ameaças para a saúde; salienta a necessidade de assegurar a disponibilidade contínua e a acessibilidade dos preços dos medicamentos para preservar a saúde e o bem-estar dos cidadãos; realça a atual dependência da UE de princípios ativos farmacêuticos e de matérias-primas químicas importadas de países terceiros e salienta ainda a necessidade de alcançar uma autonomia estratégica mais independente e aberta na cadeia de abastecimento de produtos farmacêuticos;

– Salienta a importância de reforçar a sustentabilidade e a resiliência dos sistemas de saúde, reduzindo simultaneamente as disparidades no acesso equitativo aos cuidados de saúde e aos medicamentos; salienta que as despesas relacionadas com a saúde devem seguir as abordagens «Uma Só Saúde» e «Saúde em todas as políticas»; destaca a ausência de uma visão mundial comum para a abordagem «Uma Só Saúde», bem como a necessidade de criar essa abordagem e de uma preparação para as pandemias; recorda o perigo da escassez de medicamentos essenciais e solicita que sejam tomadas medidas imediatas para assegurar a continuidade do abastecimento, bem como a disponibilidade e acessibilidade dos medicamentos e componentes mais críticos<sup>12</sup>;

– Reitera a sua preocupação pelo facto de mais de 50 % do orçamento do Programa UE pela Saúde ter sido afetado a despesas operacionais da Autoridade Europeia de Preparação e Resposta a Emergências Sanitárias (DG HERA) da Comissão e salienta a importância de atribuir um financiamento adequado às atividades previstas no âmbito do Programa UE pela Saúde, incluindo um apoio suficiente à implementação do Espaço Europeu de Dados de Saúde;

– Sublinha, a este respeito, que muitas epidemias estão ligadas ao aumento das doenças infecciosas e que os esforços da União para combater a resistência antimicrobiana devem ser aumentados significativamente; salienta ainda a necessidade de reforçar a cooperação com os parceiros internacionais no que diz respeito à obtenção de um acordo mundial sobre a utilização e o acesso a agentes antimicrobianos;

– Salienta a necessidade de prosseguir a luta da UE contra o cancro, assegurando a execução do Plano Europeu de Luta contra o Cancro através de um financiamento adequado; congratula-se com a utilização de fundos do Programa UE pela Saúde e de outros instrumentos da UE, que proporcionarão um apoio financeiro substancial de 4 mil milhões de EUR aos Estados-Membros nos seus esforços para tornar os seus sistemas de saúde mais robustos e capazes de combater o cancro<sup>13</sup>;

---

<sup>12</sup> COM(2023)0672.

<sup>13</sup> Plano Europeu de Luta contra o Cancro: Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, disponível em [https://health.ec.europa.eu/system/files/2022-02/eu\\_cancer-plan\\_en\\_0.pdf](https://health.ec.europa.eu/system/files/2022-02/eu_cancer-plan_en_0.pdf).

Salienta a importância de um sistema reforçado de recursos próprios da UE, capaz de dar resposta aos desafios e de contribuir para os objetivos da União em matéria de saúde, ambiente e clima, bem como para a recuperação de dívidas no âmbito do NextGenerationEU; recorda que o orçamento da UE complementa os orçamentos nacionais dos Estados-Membros e permite à UE manter e até mesmo reforçar o seu papel de interveniente global na resposta aos desafios atuais;

Enviei uma carta semelhante a Victor Negrescu, relator geral para o orçamento de 2025.

Queira Vossa Excelência, Senhor Presidente, aceitar a expressão da minha mais elevada consideração,

Pascal Canfin

**ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES  
DE QUEM O RELATOR DO PARECER RECEBEU CONTRIBUTOS**

O presidente, na qualidade de relator de parecer, declara sob a sua responsabilidade exclusiva não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.